

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov/diario

SEGUNDA-FEIRA 22/02/2021

ANO: XIII Nº: 2825 PÁG: 01

EDIÇÃO HOJE : 11 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 007/2021.

Dispensa: n.º 002/2021.

Contrato: 050/2021.

Partes: Município de Arapongas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IVAÍ E REGIÃO - CISVIR., CNPJ/MF n.º 01.010.042/0001-76, representada por Hermes Wichhoff, CPF n.º 975.527.559-20.

Objeto: contrato de rateio de consórcio público entre o Município de Arapongas e CISVIR para contratação de serviço médico-hospitalar, odontológico e laboratorial para execução direta ou indireta, suplementar ou complementar dos serviços básicos de saúde.

Valor: R\$ 3.343.563,60 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, com início em 25/01/2021.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 24, XXVI da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 22/01/2021.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 010/2021.

Dispensa: n.º 006/2021.

Contrato: 100/2021.

Partes: Município de Arapongas e COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., CNPJ/MF n.º 67.729.178/0005-72, representada por Adriana Perinotto dos Santos, CPF n.º 314.024.338-32.

Objeto: aquisição emergencial de medicamento enoxaparina sódica 40mg/04ml, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais).
Prazo de Vigência: 90 (noventa) dias, com início em 05/02/2021.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 24, VI da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 04/02/2021.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
TERMO CONTRATUAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 019/2021.

Dispensa: n.º 008/2021.

Contrato: 117/2021.

Partes: Município de Arapongas e ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA., CNPJ/MF n.º 03.505.277/0001-64, representada por André Maximiliano Correa, CPF n.º 620.797.510-34.

Objeto: contratação emergencial de empresa para limpeza de terrenos particulares, em atendimento a SEASPMA.

Valor: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais).

Prazo de Vigência: 03 (três) meses, com início em 12/02/2021.

Despacho: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo n.º 24, VI da Lei n.º 8.666/93.

Autorizado pelo Prefeito Municipal na data de 11/02/2021.

Data e Assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n.º 002/2017.

Pregão: n.º 001/2017.

Partes: Município de Arapongas e ALEXANDRE SOARES (Contrato n.º 108/2017), inscrito no CPF/MF n.º 023.907.619-25 – ALVINA SOARES (Contrato n.º 109/2017), inscrita no CPF/MF n.º

954.916.609-06 – ANTONIO ALVES DE BESSA (Contrato n.º 110/2017), inscrito no CPF/MF n.º 240.011.989-91 – ANTONIO VALDECIR PONTIN (Contrato n.º 111/2017), inscrito no CPF/MF n.º 278.616.359-53 – AROLDO FREITAS MELO (Contrato n.º 112/2017), inscrito no CNPJ n.º 11.089.655/0001-02, representado por Aroldo Freitas Melo, CPF/MF n.º 651.591.529-20 – CHARLIS FERNANDES (Contrato n.º 113/2017), inscrito no CPF/MF n.º 023.558.619-60 – DAVID AMADOR (Contrato n.º 114/2017), inscrito no CPF/MF n.º 528.514.609-78 – DEVANIR ONIVALDO PONTINS (Contrato n.º 115/2017), inscrito no CPF/MF n.º 366.946.659-20 – EDSON PEREIRA DA SILVA (Contrato n.º 116/2017), inscrito no CPF/MF n.º 878.558.799-00 – ERICK FABIANO RODRIGUES (Contrato n.º 117/2020), inscrito no CPF/MF n.º 837.558.379-00. – GERALDO FRANCISCO DE SOUZA (Contrato n.º 118/2017), inscrito no CPF/MF n.º 510.981.569-00 – JOÃO GUERRA TRANSPORTES – EIRELI – ME (Contrato n.º 119/2017), inscrito no CNPJ n.º 05.531.172/0001-05, representado por João Guerra, CPF/MF n.º 855.218.419-20 – JOSÉ CARLOS PONTIN (Contrato n.º 120/2017), inscrito no CPF/MF n.º 523.398.319-20 – JOSÉ RICARDO DE BARROS (Contrato n.º 121/2017), inscrito no CPF/MF n.º 953.621.779-15 – LINDAURO FERREIRA GOMES (Contrato n.º 122/2017), inscrito no CPF/MF n.º 325.053.109-04 – LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA (Contrato n.º 123/2017), inscrito no CPF/MF n.º 534.862.189-72 – LUZIA PACHECO PONTINS (Contrato n.º 124/2017), inscrita no CPF/MF n.º 029.530.709-90 – MARIA CRISTINA SILVA DE CARVALHO (Contrato n.º 125/2017), inscrita no CPF/MF n.º 857.140.389-91 – MENDES & BARBOSA LTDA – ME (Contrato n.º 126/2017), inscrito no CNPJ n.º 05.949.140/0001-24, representado por Denerço Mendes Barbosa, CPF/MF n.º 668.374.139-53 – ODIMAR FLORENCIO DE SOUZA (Contrato n.º 127/2017), inscrito no CPF/MF n.º 016.826.769-19 – SEBASTIÃO FERREIRA DA CRUZ (Contrato n.º 128/2017), inscrito no CPF/MF n.º 278.566.239-34 – SILVIO WIELEVSKI (Contrato n.º 129/2017), inscrito no CPF/MF n.º 363.924.219-04 – VALDEMAR LUIZ DA SILVA FILHO (Contrato n.º 130/2017), inscrito no CPF/MF n.º 878.453.859-72.

Objeto: Locação de Veículos com Motorista e Monitor para o Transporte Escolar para atender os alunos da Rede Municipal e Estadual De Ensino, APAE sede e sub-sede e locação de Caminhão Baú Isotérmico para prestar serviços na Central de Abastecimento da Merenda Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação.

Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução e vigência dos contratos com o reajuste do valor do quilômetro rodado, conforme processo administrativo n.º 25291 de 05/11/2020. Com fundamento no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e cláusula quinta do contrato, ficam prorrogados por 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência, sendo o primeiro até 20/12/2021 e o segundo até 31/12/2021. O valor do quilômetro para o período da prorrogação será reajustado em 10% (dez por cento). O valor total da prorrogação será de R\$ 3.524.827,00 (três milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e sete reais). Data e assinaturas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Processo Administrativo: n° 251/2020.

Pregão: n°. 131/2020.

Ata de Registro de Preços: n°. 025/2020 – 1º Termo Aditivo.

Partes: Município de Arapongas e KL LOCAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ n° 32.159.298/0001-73, representada por Keila de Araujo Moreira, CPF n°. 921.897.505-63.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de computadores, computadores all-in-one, notebooks, impressoras laser multifuncional e impressoras laser de pequeno porte, para diversas secretarias, em atendimento a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI/SEMAD.

Objeto do Termo Aditivo: revisão de preços do item 09 constante da ata de registro de preços n.º 025/2021, com efeitos a partir de 11 de fevereiro de 2021, onde o valor registrado de R\$ 5.250,00, foi revisto para R\$ 5.753,65. A revisão dos preços tem seu fundamento no artigo 65, II, alínea “d” c/c § 5º do mesmo artigo da Lei n.º 8.666/93 e art. 11 do Decreto Municipal n.º 091/16, bem como no item 6.1.1.7 da ata de registro de preços, conforme Processo Administrativo n.º 3451/2021. Data e assinaturas.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 119/21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 605.857,03 (seiscentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e três centavos).

	09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
	09.01 – Fundo Municipal de saúde	
103010003.2.032/3.3.3.90.30.00	– Material de Consumo.....	R\$ 169.000,00
	Fonte de recurso 401	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 1.691,52
	Fonte de recurso 304	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 3.942,69
	Fonte de recurso 312	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 3.698,11
	Fonte de recurso 331	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 62.561,40
	Fonte de recurso 342	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 16.365,22
	Fonte de recurso 343	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 49.659,57
	Fonte de recurso 344	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 62.537,52
	Fonte de recurso 345	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 36.144,11
	Fonte de recurso 350	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 73.703,89
	Fonte de recurso 371	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 1.800,00
	Fonte de recurso 381	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 49.500,00
	Fonte de recurso 391	
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 75.253,00
	Fonte de recurso 392	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, o superávit financeiro do exercício de 2020 da fonte de recurso abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
401	Incentivo Financeiro aos Municípios - (COVID-19) - Escolas Públicas da Rede Básica de ensino - Portaria nº 1857/2020 do Ministério da Saúde	169.000,00
304	Alienação de Bens da Saúde	1.691,52
312	Saude/Convênio 2350/2002	3.942,69
331	Aquisição de Equipamentos	3.698,11
342	Equip.e Mat.Permanente - UBS	62.561,40
343	Programa Aquisição de Equipamentos	16.365,22
344	Convênio 812452/14-Equip.Mat.Perm.Saúde Bucal	49.659,57
345	Progr.Aquis.Equip.Atend.Espec.Saúde	62.537,52
350	Programa Financiamento Ações de Alimentação e Nutrição (VAN).	36.144,11
371	Aquis.Equip.e Mat.Permanente p/ UBS	73.703,89
381	Aquisição de Veículo Transporte Seletivo	1.800,00
391	Aquis. 2 Ambulâncias para o SAMU. Proposta nº 09267609000118007.	49.500,00
392	Aquisição de Equipamentos para a Saúde. Emenda Parlamentar Aliel Machado. Proposta 09.267.609/0001-0001-19001. Processo 25000182546201919	75.253,00

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
10	FUNÇÃO: SAÚDE					
301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA					
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO					
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde					
	Fonte de recurso 401 – Valor suplem.					
	3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	-	-	-	169.000,00
	Fonte de recurso 304 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	1.691,52
	Fonte de recurso 312 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	3.942,69
	Fonte de recurso 331 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	3.698,11
	Fonte de recurso 342 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	62.561,40
	Fonte de recurso 343 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	16.365,22
	Fonte de recurso 344 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	49.659,57
	Fonte de recurso 345 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	62.537,52
	Fonte de recurso 350 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	36.144,11
	Fonte de recurso 371 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	73.703,89
	Fonte de recurso 381 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	1.800,00
	Fonte de recurso 391 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	49.500,00
	Fonte de recurso 392 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	-	-	-	75.253,00
	Principais serviços e ou produtos					
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de superávit financeiro constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	FUNÇÃO: SAÚDE		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

301	SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA		
0003	PROGRAMA: APOIO ADMINISTRATIVO		
2.032	Atividade: Manutenção dos Serviços da Secretaria de Saúde		
	Fonte de recurso 401 – Valor suplem.		
	3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,00	169.000,00
	Fonte de recurso 304 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	1.691,52
	Fonte de recurso 312 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	3.942,69
	Fonte de recurso 331 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	3.698,11
	Fonte de recurso 342 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	62.561,40
	Fonte de recurso 343 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	16.365,22
	Fonte de recurso 344 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	49.659,57
	Fonte de recurso 345 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	62.537,52
	Fonte de recurso 350 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	36.144,11
	Fonte de recurso 371 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	73.703,89
	Fonte de recurso 381 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	1.800,00
	Fonte de recurso 391 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	49.500,00
	Fonte de recurso 392 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente	R\$ 1,00	75.253,00
	Principais serviços e ou produtos		
0001	Manter os serviços administrativos da secretaria	Apoio Administrativo	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

DECRETO Nº 120/21, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2021 e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2021, com base no art.5º da Lei Municipal nº. 4.925, de 17 de dezembro de 2020, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos), **à conta de recursos que serão transferidos através de Operação de Crédito conforme Contrato nº 3834/2018 Fomento Paraná – Financiamento Urbanização/calçadas, Praças e Pontes.**

11.00 – SECRETARIA MUN. DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO
11.01 – Manutenção dos Serviços Secr. Munic. Cultura, Lazer, Eventos e Turismo
133920002.1.015/3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 0,27
Fonte de recurso 617

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº. 4.320, de 17/03/1964, proveniente de operação de crédito, abaixo especificados:

FONTE DE RECURSO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
617	Contrato 3834/2018 Fomento Paraná - Financiamento Urbanização/ Calçadas, Praças Pontes	0,27

Art. 3º - Em decorrência da abertura de Crédito Adicional Suplementar constante do artigo 1º, com recursos provenientes de operação de crédito constante do artigo 2º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas ações orçamentárias estabelecida no Plano Plurianual 2018 a 2021 da Lei nº. 4.606 de 17/10/2017, 1ª alteração Lei nº 4.722 de 04/12/2018, 2ª alteração Lei nº 4.827 de 25/11/2019 e 3ª alteração Lei nº 4.923 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ÓRGÃO: 11.01 – SECRETARIA MUN. DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO

PRINCIPAIS METAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2018	2019	2020	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO					
13	FUNÇÃO: CULTURA					
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL					
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS					
1.015	Projeto: Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer, Eventos e Turismo					
	Fonte de recurso 617 – Valor suplem.					
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	-	-	-	0,27
	Principais serviços e ou produtos					
0002	Reformar, adequar a Usina de Conhecimento; Teatro Vianinha; Estação das Feiras; Mercado Municipal; Prédio da Antiga Estação (Museu); Antiga Prefeitura; Centro de Artesanato e Casinha na Praça Mauá	Obra Construída/ Ampliada	-	-	-	01
	Houve aumento da meta física					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Art. 4º - Face abertura de Crédito Adicional Suplementar a que se refere o art. 1º, com recursos provenientes de operação de crédito constante do artigo 2º e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 3º do presente decreto, o montante das despesas e parte das metas físicas programadas para o exercício de 2021 nas atividades orçamentárias estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021, Lei 4.899 de 18/06/2020, alterada pela Lei nº 4.924 de 17/12/2020, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

ORGÃO: 11.01 – SECRETARIA MUN. DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	2021
01	UNIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DA CULTURA, LAZER, EVENTOS E TURISMO		
13	FUNÇÃO: CULTURA		
392	SUBFUNÇÃO: DIFUSÃO CULTURAL		
0002	PROGRAMA: EDIFICAÇÕES DE PRÓPRIOS PÚBLICOS		
1.015	Projeto: Ampliação e Reforma das Unidades da Cultura, Lazer, Eventos e Turismo		
	Fonte de recurso 617 – Valor suplem.		
	3.4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 1,00	0,27
	Principais serviços e ou produtos		
0002	Reformar, adequar a Usina de Conhecimento; Teatro Vianinha; Estação das Feiras; Mercado Municipal; Prédio da Antiga Estação (Museu); Antiga Prefeitura; Centro de Artesanato e Casinha na Praça Mauá	Obra Construída/ Ampliada	01
	Houve aumento da meta física		

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 19 de fevereiro de 2021.

LUIZ OQUENDO GARCIA
Secretário Municipal de Finanças

SERGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Prefeitura do Município de Arapongas**Estado do Paraná****EDITAL DE HABILITAÇÃO/APROVAÇÃO AMOSTRAS**

REF: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 105/2020 - (PMA)

A comissão de licitação designada pela Portaria N.º 153/2019, constituída pelas servidoras da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Marta Pillati – Gerente de Merenda Escolar, Viviane Hiromi Arakawa Futata – Nutricionista, Cibele R. Vendrameto de Araújo – Nutricionista e como apoio Rosângela Ramos Vaz de Gouveia – Chefe de Divisão de Licitação e Contratos, comunica aos interessados na execução do objeto da Chamada Pública n.º 105/2020, ou seja: Contratação de Fornecedores para a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de alimentação Escolar – PNAE no Município de Arapongas, conforme edital de chamada pública e projetos de vendas, que após a análise e verificação das amostras apresentadas decidiu por APROVAR/HABILITAR as seguintes proponentes:

Proponentes	Valor	Situação
ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DORCELINA FOLADOR - ACADF	R\$ 519.350,00	Amostras aprovadas
ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS FAMILIARES DE ARAPONGAS - AAERFA	R\$ 457.920,03	Amostras aprovadas
COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA CAMPONESA - COPRAN	R\$ 1.029.200,00	Amostras aprovadas
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO CENTRO DO ESTADO DO PARANÁ - COOACEPA	R\$ 572.200,00	Amostras aprovadas
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL COOPERERVAS	R\$ 229.259,00	Amostras aprovadas
PAULO ISTCHUK – Fornecedor Individual	R\$ 20.000,00	Amostras aprovadas

Arapongas, 19 de fevereiro de 2021.

Marta Pillati
Gerente de Merenda EscolarViviane H. Arakawa Futata
NutricionistaCibele R. V. de Araújo
Nutricionista

Prefeitura do Município de Arapongas**Estado do Paraná****EDITAL DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL E CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA 007/2020**

Decorrido o prazo recursal quanto a FASE DE HABILITAÇÃO - envelope nº01 referente ao Processo Administrativo nº270/2020 - Concorrência nº007/2020 que tem como objeto a ALIENAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, COMUNICAMOS a todas PROPONENTES PARTICIPANTES e todos demais e possíveis interessados que NÃO HOUVE QUALQUER TIPO DE MANIFESTAÇÃO OU INTERPOSIÇÃO RECURSAL quanto a presente fase.

Diante ao exposto, CONVOCAMOS as PROPONENTES HABILITADAS e demais que se interessarem a comparecerem no dia **24/02/2021 às 09:30 horas** na sala da Gerência de Licitações desta Prefeitura para a sequência dos atos pertinentes ao presente processo licitatório, com a consequente abertura do envelope nº02 -PROPOSTA DE PREÇOS.

EMPRESAS HABILITADAS:

1. BRUNO DO ESPIRITO SANTO PIERRIN - IND E COM DE ESPUMAS;
2. MOVEIS TARGO LTDA;
3. CLAUDIOMAR PONCIANO DA SILVA TRANSPORTES LTDA;
4. JOÃO CARLOS LOPES OKUYAMA;
5. VIVANO ESTOFADOS LTDA;
6. METALURGICA INOVA LTDA;
7. SOLERGY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS SOLARES LTDA;
8. BOLDRINI MOVEIS PLANEJADOS EIRELI;
9. JR DE CAMPOS;
10. SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN E CIA LTDA;
11. MRG PASCUALINI E CIA LTDA;
12. GLOBAL DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI;
13. MORCELLA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES PARA MOVEIS EIRELI;
14. OCL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA;

Arapongas, 22 de Fevereiro de 2021.

Orlando Bieleski
Presidente da CPL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021 – Processo Adm. Nº 001/2021.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PÓ PARA CAFÉ, CHÁ MATE E AÇÚCAR PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.**

Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjudicação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo**, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 31.945.654/0001-11, **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2021.**

Item	Qtd	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	11.250	Unidade	Cafê torrado e moído de boa qualidade. Tipo extraforte. Tradicional, com padrão de qualidade global mínimo de 4,5 pontos, mediante laudo de verificação apresentado no momento da licitação para comprovação. Embalagem a vácuo com 500gr. Na embalagem deverá constar identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Padrão de Minas	4,49	50.512,50
02	3.500	Unidade	Chá mate: chá de erva mate queimado, de primeira qualidade, constituídos de folhas novas, na cor verde amarronzada escura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Embalagem primária: saco plástico, acondicionado em caixa de papelão cartonada contendo 200 gramas/cada com identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade. O produto deverá ter registro no ministério da saúde.	União	2,24	7.840,00
03	5.250	Unidade	Açúcar cristal: característica (s): sacarose (99,3%, no mínimo) obtida de saccharum officinarum, por processos industriais adequados de extração do caldo de cana, com posterior branqueamento, evaporação e cristalização. Forma de apresentação: sólido, cristalino, com cristais bem definidos, branco, de sabor doce e odor característico, isento de aromas estranhos e de contaminantes; sem aglomeração ou empedramento que dificulte o livre escoamento e isento de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos, detritos, resíduos metálicos e outros. Acondicionamento: embalagem primária em saco plástico resistente, de 05 kg, reembalado em embalagem de papel kraft natural ou embalagem plástica reforçada, em fardo, de 30 kg. Prazo mínimo de validade: vinte e quatro meses, não podendo, no ato da entrega, ter decorrido 1/3 (um terço) do prazo de validade total. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender à portaria 451/97 do ministério da saúde e resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	Douro	12,29	64.522,50
04	3.750	Unidade	Cafê torrado e moído de boa qualidade. Tipo extraforte. Tradicional, com padrão de qualidade global mínimo de 4,5 pontos, mediante laudo de verificação apresentado no momento da licitação para comprovação. Embalagem a vácuo com 500gr. Na embalagem deverá constar identificação do fabricante, data de fabricação e data de validade.	Padrão de Minas	4,49	16.837,50
05	1.750	Unidade	Açúcar cristal: característica (s): sacarose (99,3%, no mínimo) obtida de saccharum officinarum, por processos industriais adequados de extração do caldo de cana, com posterior branqueamento, evaporação e cristalização. Forma de apresentação: sólido, cristalino, com cristais bem definidos, branco, de sabor doce e odor característico, isento de aromas estranhos e de contaminantes; sem aglomeração ou empedramento que dificulte o livre escoamento e isento de sujidades, parasitas e larvas, materiais terrosos, detritos, resíduos metálicos e outros. Acondicionamento: embalagem primária em saco plástico resistente, de 05 kg, reembalado em embalagem de papel kraft natural ou embalagem plástica reforçada, em fardo, de 30 kg. Prazo mínimo de validade: vinte e quatro meses, não podendo, no ato da entrega, ter decorrido 1/3 (um terço) do prazo de validade total. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender à portaria 451/97 do ministério da saúde e resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos.	Douro	12,29	21.507,50

Valor Total: **R\$161.220,00 (cento e sessenta e um mil duzentos e vinte reais).**

Obs.: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05 de fevereiro de 2021.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no Item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei.

Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.

Arapongas, 18 de fevereiro de 2021.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGACÃO

O Prefeito Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VI, da Lei nº. 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, HOMOLOGA o procedimento licitatório, atestando a legalidade de todo o processo referente ao Pregão Eletrônico nº. 002/2021 - Processo Administrativo nº. 002/2021, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO, INCLUINDO TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS, COM GARANTIA DE QUALIDADE E POR DEMANDA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, ADJUDICADO às empresas abaixo:

Empresas	Itens	Valor Final/Negociado
ARTES GRÁFICAS GUIZILINE LTDA	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 35, 36, 37, 38, 47, 53, 54, 64, 66, 67, 68, 75, 76, 77, 81, 83, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 100, 102, 104, 105, 114, 117, 122, 132, 149, 159, 168, 170, 173, 174	R\$ 277.034,35
GRÁFICA E EDITORA LUAR EIRELI	4, 15, 20, 22, 33, 49, 82, 95, 96, 103,	R\$ 11.670,20
GRAFICA ALTA DEFINAÇÃO LTDA.	21, 43, 50, 51, 70, 71, 72, 73, 74, 80, 84, 97, 98, 99, 101, 106, 107, 110, 111, 113, 115, 118, 119, 121, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 146, 150, 155, 164, 175, 176	R\$ 74.633,40
RB COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI	27, 65	R\$ 13.224,00
CTDESIGN – COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	28, 29, 166, 172	R\$ 38.653,19
MARCELO SIMONI	31, 57, 58	R\$ 10.115,00
E VISUAL COMUNICAÇÃO LTDA	34, 39, 40, 41, 42, 45, 46, 86, 162, 165	R\$ 76.739,50
POLIMPRESSOS SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA	44, 52, 69	R\$ 3.557,00
EDERSON FERREIRA 04882889919	48, 56, 60, 62, 78, 79, 85, 160, 161, 163	R\$ 18.345,00
AP SERVIÇOS E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI	55	R\$ 1.400,00
J7S SINALIZAÇÃO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	59	R\$ 1.220,10
F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI	61, 63, 91, 108, 109, 120, 135, 136, 143, 154, 157, 169	R\$ 3.962,15
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA.	92, 147, 148, 153, 156	R\$ 7.971,00
W&A SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA.	112, 116, 145, 151, 152	R\$ 2.640,00
O & P COMUNICAÇÃO LTDA	158, 171	R\$ 1.730,00
SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA EIRELI	167	R\$ 29.650,00
Valor Total do Pregão		R\$ 572.544,89

Arapongas, 22 de fevereiro de 2021.

Sérgio Onofre da Silva
Prefeito